



DECRETO Nº 347/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.153,19 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos), no Fundo Municipal de Saúde para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

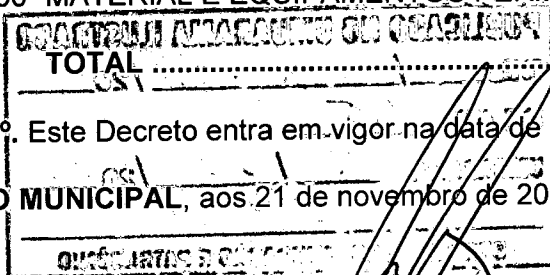
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098 Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 3510	
/ 3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.153,19
TOTAL.....	18.153,19

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098 Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 3510	
6975/ 4.4.90.52.00 MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	18.153,19
TOTAL.....	18.153,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / novembro / 20 11
DE Nº 9335
UMUARAMA, 22 / 11 / 20 11
64
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO